ATA DA 107ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Em vinte e três de abril de dois mil e vinte, às nove horas, por meio de videoconferência, nos termos da Resolução nº 7.945, de 27/3/2020, da Reitoria da USP, reuniu-se a Comissão de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, sob a presidência do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, com a presença dos membros, Profa. Dra. Maria Hemilia Fonseca (Vice-Presidente), Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro e Prof. Dr. Alessandro Hirata (suplente), além do Representante Discente Marco Antonio Oliveira Junior Corradi. Convidados para participar da sessão o Prof. Dr. Claudio do Prado Amaral (decano da Comissão Coordenadora de Curso, no exercício da Coordenação) e o suplente da Representação Discente Kaio Henrique Zanin Vieira. Ausências justificadas do Prof. Dr. Sergio Nojiri, da Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima e da Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran. Presente também o Sr. Rafael Souza de Marchi, convidado para secretariar a reunião. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **PARTE I - EXPEDIENTE. 1. Comunicações do Senhor Presidente. a)** O **Senhor Presidente** informa que participou de uma reunião ontem com Pró-Reitoria de Graduação onde os assuntos tratados foram a publicização das diretrizes para a pandemia, o lançamento do PUB 2021, o Aprender com Cultura e Extensão. Além disso, foi informado que haverá um período para reposição de aulas para as disciplinas que não estão sendo desenvolvidas por meio de atividades remotas. Sobre este assunto, a PRG informou que a FDRP está com 84% das disciplinas sendo ministradas remotamente. O **Senhor Presidente** informa que, quando receber o relatório da PRG, verificará quais são as disciplinas que estão dentro dos 16% faltantes e, se for o caso, entrará em contato com os Departamentos de Ensino para providências. Mais um assunto tratado na reunião foi referente ao kit internet que será distribuído para os alunos que solicitaram por conta de dificuldades no acesso à internet. Sobre isso, PRG informou que os kits logo serão distribuídos, sendo que na FDRP 5 alunos receberão os equipamentos. Sobre o Congresso de Graduação, este foi postergado para o 2º semestre de 2020. Foi informado também, que está sendo discutida a pertinência ou não das Unidades participarem do Ranking Estadão e o Pró-Reitor deve manifestar-se em breve sobre isso. **2. Palavra aos Membros. a)** Com a palavra, o **Representante Discente Marco Antonio Oliveira Junior Corradi** informa que quase 99% dos alunos declararam que têm acesso a internet própria. Apenas 6 alunos não têm tempo integral para assistirem às aulas e, para estes, aulas gravadas seriam o ideal. Além disso, somente 10 alunos só têm acesso à internet via smartphone. Conclui que, apesar de não ser um método ideal, as aulas remotas estão sendo um método efetivo e a maioria dos alunos está satisfeita. **b)** Com a palavra, a **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro**

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP
T | **F** 55 (16) **3315-4952**
www.direitorp.usp.br

informa que o DPP encaminhou a programação das atividades remotas, conforme solicitado pela Comissão presidida pela Vice-Diretora e que essa programação se estendia até o dia 17/4/2020. Informa que questionou a Vice-Diretoria sobre o encaminhamento da complementação da programação até o dia 17/5/2020, haja vista que o retorno das aulas presenciais foi adiado para esta data. Como resposta, foi-lhe dito que a Assistência Acadêmica encaminharia um comunicado aos Departamentos nesse sentido, o que não foi feito até o momento. O **Senhor Presidente** sugere que os Departamentos e os docentes lidem com uma programação de atividades até o final do semestre. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** entende que isso não é permitido, pois as aulas remotas estão sendo ministradas com autorização de uma portaria do MEC até o dia 17/5/2020 e seria necessário que a CG solicitasse a programação das atividades até esta data. O **Senhor Presidente** explica que a CG pode recomendar, mas quem deveria solicitar aos Departamentos seria a Direção da Unidade ou a Comissão que foi instituída para tratar do assunto. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** entende que sem um pedido formal, não pode obrigar os colegas a providenciar a programação complementar e solicita que a Comissão encaminhe essa solicitação aos Departamentos. **c)** Com a palavra, o **Prof. Dr. Claudio do Prado Amaral** pergunta se há alguma regra sobre as avaliações das atividades remotas nesse período de afastamento, ao que o **Senhor Presidente** responde que a discussão deve ser feita no âmbito dos Departamentos, mas que, por ora, não há uma regulamentação sobre o tema e nem previsão de quando o período de afastamento será encerrado. Sobre o relatório para renovação do reconhecimento do curso, o **Prof. Dr. Claudio do Prado Amaral** informa que demorou um tempo maior para entregá-lo, pois notou a ausência da disciplina de Direito da Infância e da Adolescência. Considera uma disciplina muito importante para o Curso de Direito da FDRP, sendo que a Unidade já tem esse curso pronto, incentivado pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Editora da USP. Informa também que um grupo de trabalho foi criado para discutir a criação da disciplina no final de 2018, mas que acabou não se reunindo para tanto. O **Senhor Presidente** sugere que a discussão seja retomada no âmbito do grupo e dos Departamentos, os quais são competentes para o tema. **d)** Com a palavra, o **Prof. Dr. Alessandro Hirata** corrobora as palavras do Senhor Presidente, no sentido de que não há muitos parâmetros para decisões. Sendo assim, as decisões vão sendo tomadas conforme o andamento do semestre e da própria pandemia. Concorda que os docentes devem preventivamente planejar as atividades para o semestre todo. Apesar de entender não ser possível obrigar os docentes a gravarem suas aulas, informa que procede dessa maneira, pois entende que dessa forma auxilia os alunos, que podem assistir às aulas em outros momentos. Entende, também, que é importante documentar todas as atividades que estão sendo realizadas, para que não haja problemas na validação das disciplinas posteriormente. Quanto à disciplina de Direito da Infância e da Adolescência, citada pelo Prof.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP
T | **F** 55 (16) **3315-4952**
www.direitorp.usp.br

Dr. Claudio do Prado Amaral, considera que a ideia é excelente e que deveria ser criada pelo DDP, sugerindo, ainda, que fosse uma disciplina obrigatória. Além disso, ela não conflitaria com a disciplina que já existe no DPP. **e)** Com a palavra, o **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso** elogia a maneira como a Comissão de Graduação vem sendo conduzida pela Presidência. Além disso, considera que a Comissão vem discutindo sobre assuntos muito importantes para a Faculdade e parabeniza todos os membros por isso. Informa que a Comissão de Cultura e Extensão Universitária vai reativar o canal da FDRP no YouTube, no qual serão postados, periodicamente, vídeos dos docentes a respeito de suas disciplinas, pensamentos e demais contribuições. Diz que a Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro está fazendo um trabalho muito interessante de extensão, que é o projeto Endividados. Informa, por fim, que convidou o Deputado Federal Celso Russomano para fazer uma live para o canal da FDRP no YouTube e que ele aceitou o convite para tratar do tema de Direito do Consumidor. **PARTE II - ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 3. ALTERAÇÃO DE AULAS. 3.1.** Reposição de aula. Docente: Gustavo Assed Ferreira. Disciplina: DDP9007, do dia 10/3/2020 para o dia "não informado". Motivo: acompanhamento de familiar em tratamento odontológico. Aprovada, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em 18/3/2020. **Referendada por unanimidade. 3.2.** Reposição de aula. Docente: Gustavo Assed Ferreira. Disciplina: DDP0210, do dia 10/3/2020 para o dia "não informado". Motivo: acompanhamento de familiar em tratamento odontológico. Aprovada, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em 18/3/2020. **Referendada por unanimidade. 3.3.** Troca de aula. Docentes: Jair Aparecido Cardoso e Flavia Trentini. Disciplinas: DPP3203, dia 6/3/2020 para às 16h15, e DPP3201, dia 6/3/2020 para às 14h15. Motivo: não informado. Aprovada, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em 18/3/2020. **Referendada por unanimidade. 4. EDITAL ATAC Nº 004/2020 - ETAPA DE SELEÇÃO - TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2020-2021.** Estabelece as normas para a Etapa de Seleção do Processo de Transferência Externa para o Curso de Direito, com ingresso no 1º semestre de 2021, para os candidatos classificados na prova de Pré-Seleção aplicada pela FUVEST. Aprovado, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em 26/3/2020. **Referendado por unanimidade. 5. CONVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS LIVRES CURSADOS NO EXTERIOR. 5.1.** Interessado(a): **ADRIANE TAKAHARA MONTENEGRO** (Proc./Prot.: 19.5.488.89.2). Parecer favorável: Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, concedendo 1 crédito à interessada. Aprovado, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em 11/12/2019. **Referendado por unanimidade. 5.2.** Interessado(a): **GUSTAVO TAVARES DE OLIVEIRA BORGES** (Proc./Prot.: 18.5.512.89.0). Parecer favorável: Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, concedendo 3 créditos ao interessado. Aprovado, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em 11/12/2019. **Referendado por unanimidade. 5.3.** Interessado(a): **GABRIELA ALVES SOARES MONTEIRO** (Proc./Prot.: 19.5.489.89.9).

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP
T | **F** 55 (16) **3315-4952**
www.direitorp.usp.br

Parecer favorável: Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, concedendo 1 crédito à interessada. Aprovado, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em 11/12/2019. **Referendado por unanimidade. 6. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO SIC-USP. 6.1.** Interessado(a): **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO** (Proc./Prot.: 20.1.120.89.0). Solicitação de esclarecimentos do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-USP) a respeito da divulgação das provas do processo de transferência externa da FDRP. Parecer: Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro. Aprovado, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em 20/2/2020. **Referendado por unanimidade. 7. TRANCAMENTO TOTAL DE MATRÍCULA. 7.1.** Interessado(a): **RODRIGO RIBEIRO LABAKI.** Requer o trancamento total de sua matrícula. Aprovado, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em 29/1/2020. **Referendado por unanimidade. 8. FUVEST E SISU 2020 - CIRCULAR PRG/A/011/2020. 8.1.** Distribuição das vagas dos Cursos entre as modalidades de Ampla Concorrência (AC), L1, L2, L3 e L4. Aprovado*, ad referendum* da Comissão de Graduação, em 14/4/2020. **Referendado por unanimidade. Mantidas as disposições do ano anterior: vagas FUVEST: 50 AC, 18 EP e 2 PPI; vagas SiSU: 13 L1 e 17 L2. 8.2.** Definição de pesos e notas mínimas para as provas do Processo Seletivo ENEM/SISU. Aprovado, *ad referendum* da Comissão de Graduação, em 14/4/2020. **Referendado por unanimidade. Mantidas as disposições do ano anterior: não haverá nota mínima; pesos: Redação: 5, Ciências da Natureza e suas Tecnologias: 3, Ciências Humanas e suas Tecnologias: 5, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 5 e Matemática e suas Tecnologias: 3. DELIBERAR. 9. CONVALIDAÇÃO DE CRÉDITOS LIVRES CURSADOS NO EXTERIOR. 9.1.** Interessado(a): **ISABELLA CASAGRANDE DE MIRANDA CARIBÉ** (Proc./Prot.: 19.5.521.89.0). Parecer favorável: Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, concedendo 7 créditos à interessada. **Aprovado por unanimidade. 10. TRANCAMENTO TOTAL DE MATRÍCULA. 10.1.** Interessado(a): **CELSO VITOR SANTOS OKUDAIRA.** Requer o trancamento total de sua matrícula. Discussão e deliberação. **Aprovado por unanimidade. 11. RELATÓRIO DO CAAJA.** Relatório sobre os dados coletados na pesquisa de opinião sobre as aulas à distância durante a pandemia do COVID-19. Discussão e deliberação. Após a explanação do assunto pelo Senhor Presidente, **a Comissão entendeu, por unanimidade, que os esclarecimentos encaminhados, pela Presidência da CG, via e-mail, a toda a comunidade, no dia 17/4/2020, foi uma consideração satisfatória ao relatório elaborado pelo CAAJA. 12. RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO.** Relatório síntese e demais documentos para requerimento de renovação do reconhecimento do Curso de Direito da FDRP. Aprovado, *ad referendum* da Comissão Coordenadora do Curso em 13/4/2020. Parecer favorável: Profa. Dra. Maria Hemilia Fonseca. **Aprovado por**

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP
T | **F** 55 (16) **3315-4952**
www.direitorp.usp.br

unanimidade. 13. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS. 13.1. Interessado(a): **GABRIEL SILVEIRA AZEVEDO. 13.1.1.** Proc./Prot.: 19.5.278.89.8. Disciplina: DDP4201 - Direito Econômico. Parecer contrário: Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues. **Aprovado por unanimidade. 13.1.2.** Proc./Prot.: 19.5.65.89.4. Disciplina: DDP1201 - Direitos Humanos. Parecer favorável: Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi. **Aprovado por unanimidade. 13.2.** Interessado(a): **RENATA SAYEG REGIS. 13.2.1.** Proc./Prot.: 19.5.656.89.2. Disciplina: DPP4204 - Direito Civil IV - Fato e Negócio Jurídico. Parecer favorável: Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro. **Aprovado por unanimidade. 14. RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO. 14.1.** Resolução CG-FDRP nº 02, de 2 de agosto de 2018. Estabelece normas sobre a elaboração da grade horária de aulas do currículo 89002 (novo PPP). Discussão e deliberação sobre eventuais alterações. Após considerações dos membros, **a Comissão decidiu, por unanimidade, que será elaborada minuta de uma nova Resolução, flexibilizando a grade horária em relação às disciplinas Laboratório e optativas eletivas. A minuta será submetida à Comissão Coordenadora do Curso para manifestação sobre as disciplinas Laboratório e, posteriormente, trazida para nova deliberação da CG. HOMOLOGAR. 15. TRANSFERÊNCIA EXTERNA - DISPENSA SEM EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS. 15.1.** Interessado(a): **ANA LUÍSA GUIMARÃES DE CARVALHO** (Proc./Prot.: 19.1.611.89.1). Dispensa sem equivalência das disciplinas DPP1201, DFB1202, DDP1201, DFB1206, DFB2202, DFB1205, DFB1203, DFB2201, DDP2202 e DFB1204, nos termos da Resolução CoG nº 4844/2001. Discutir e homologar. **Homologado por unanimidade. 15.2.** Interessado(a): **BRUNO WALKER FARIAS CUNHA** (Proc./Prot.: 19.1.613.89.4). Dispensa sem equivalência das disciplinas DPP1201, DDP2203, DFB1202, DDP1201, DFB1206, DFB2202, DFB1205, DFB1203, DFB2201, DDP2202 e DFB1204, nos termos da Resolução CoG nº 4844/2001. Discutir e homologar. **Homologado por unanimidade. 15.3.** Interessado(a): **JOÃO GABRIEL SCHIEBER CURY** (Proc./Prot.: 19.1.612.89.8). Dispensa sem equivalência das disciplinas DPP1201, DDP2203, DDP1201, DFB1206, DFB2202, DFB1205, DFB1203, DFB2201, DFB1201 e DFB1204, nos termos da Resolução CoG nº 4844/2001. Discutir e homologar. **Homologado por unanimidade. 15.4.** Interessado(a): **JULIANA SILVA PASTORE** (Proc./Prot.: 19.1.610.89.5). Dispensa sem equivalência das disciplinas DPP1201, DDP2203, DDP1201, DFB1206, DFB2202, DFB1203, DFB2201, DDP2202 e DFB1204, nos termos da Resolução CoG nº 4844/2001. Discutir e homologar. **Homologado por unanimidade. 15.5.** Interessado(a): **LAERCIO BENKO LOPES FILHO** (Proc./Prot.: 19.1.614.89.0). Dispensa sem equivalência das disciplinas DPP1201, DDP2203, DFB1202, DDP1201, DFB1206, DFB2202, DFB1205, DFB1203, DFB2201, DFB1201, DDP2202 e DFB1204, nos termos da Resolução CoG nº 4844/2001. Discutir e

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP
T | **F** 55 (16) **3315-4952**
www.direitorp.usp.br

homologar. **Homologado por unanimidade. 15.6.** Interessado(a): **LUAN HENRIQUE BAILLY** (Proc./Prot.: 19.1.615.89.7). Dispensa sem equivalência das disciplinas DPP1201, DDP2203, DFB1202, DDP1201, DFB1206, DFB2202, DFB1205, DFB1203, DFB2201, DFB1201 e DFB1204, nos termos da Resolução CoG nº 4844/2001. Discutir e homologar. **Homologado por unanimidade.** Após essa decisão, a Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro solicita a inclusão de item em pauta. O Senhor Presidente consulta os membros e todos concordam com a inclusão e o assunto segue como item 16 a seguir. **16. TRANCAMENTO TOTAL DE MATRÍCULA. 16.1.** Interessado(a): **JOÃO PEDRO STÉPHANO MARTINS** (Proc./Prot.: 19.5.594.89.7). Requer o trancamento total de sua matrícula. Parecer contrário: Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro. **O parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. A Comissão entendeu que a matrícula do interessado foi procedida de maneira irregular e que, portanto, será enviado à Pró-Reitoria de Graduação um pedido de esclarecimentos sobre o fato, nos termos do parecer da relatora.** Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Do que para constar, eu _____ Rafael Souza de Marchi, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 11 de maio de 2020.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP
T | **F** 55 (16) **3315-4952**
www.direitorp.usp.br